

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RESUMO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Município de Campinápolis - MT torna público aos interessados que o Gestor Municipal acolheu integralmente o parecer jurídico da Procuradoria Municipal e o Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CSPAD, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016. REFERÊNCIA: Trata-se de Processo Administrativo movido em face da empresa MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA - ME, a fim de apurar possível descumprimento, pela ora processada, de obrigações contratuais referentes ao prazo de execução dos serviços contratados. A CONCLUSÃO: Por todo o exposto, conclui-se por unanimidade, que nada mais resta, a não ser a imediata RESCISÃO do Contrato Administrativo nº 037/2016, aplicando-se à empresa MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA - ME, as sanções previstas na Cláusula Décima Terceira, da carta contratual em debate. Campinápolis - MT, 10/02/2020.

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Presidente da CPL.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34c3c4d4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar